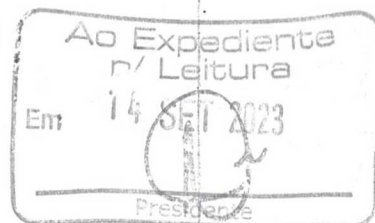




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO 443 / 2023.



Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mangaratiba **ALAN CAMPOS DA COSTA** a seguinte providência:

Que na medida do possível, encaminhe-se à SECRETARIA DE COMPETÊNCIA, para que proceda com **a troca do fogão da escola Paulo Scofano na ilha da Gamboa – Itacuruçá – Mangaratiba.**

JUSTIFICATIVA:

Considerando que:

Um vazamento de gás pode levar a falta de ar pois a molécula do gás LP é mais pesada que o ar e ocupa o lugar do oxigênio no ambiente, incêndios e até mesmo explosões. A falta de oxigênio pode ocasionar tontura, fadiga, náuseas, dor de cabeça, e respiração irregular.

O GLP não é venenoso, mas é asfixiante. Por ser mais pesado que o ar, quando há vazamento de GLP, num local fechado, este vai se acumulando ao nível do chão e expulsa gradualmente o oxigênio do ambiente, causando asfixia em quem permanecer ali. Logo, botijão com vazamento precisa ser removido para um local aberto urgentemente.

Pelo exposto, solicito a participação dos nobres vereadores para a aprovação da nossa proposta e as providências ao Poder Executivo.

Mangaratiba, 14 de setembro de 2023.

Alessandro da Silva Portugal
(**ALESSANDRO PORTUGAL**)
VEREADOR

